

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 138, de 11 de outubro de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:
Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, matrícula n.º 702285/1.
Suplente: Zeneide Aparecida Silva de Almeida, Matrícula n.º 5831598/5.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	CTR N.º 036/2018/IOE	Aquisição de mobiliário	R\$ 18.180,02	Pregão Eletrônico n.º 019/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 372203

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2018/IOE.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016/IOE FIRMADO ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE E A EMPRESA DÉDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA, resolve apostilar o Contrato n.º 030/2016/IOE, que tem por objeto a aquisição de suprimentos para a estação digital, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 021/2016/IOE, tendo em vista a mudança de Fonte de Recurso, a qual passa a ser:

Fonte de Recurso: 0261.00.6356
Natureza da Despesa: 33.90.30
Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238
Plano Interno: 419.000.8238C
Este instrumento tem como fundamento o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estar de acordo, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em uma via, a qual vai assinada pelo representante da Imprensa Oficial do Estado – IOE.

Belém (PA), 11 de outubro de 2018.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
PRESIDENTE IOE

Protocolo: 372476

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Portaria nº 393 de 28 de setembro de 2018

CONSIDERANDO, o teor do Memº nº 02/2018, datado de 17/09/2018, as fls 01 do Processo nº 2018/431546, que solicita prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Atualização da Tabela de OPME do IASEP, oriundo do Processo nº 2018/240540.

PRORROGAR por mais 60(sessenta)dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 224 de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.622 de 22/05/2018, publicação nº 315190.

A presente Portaria entrará seus efeitos a contar do dia 19 de setembro de 2018, encerrando-se o prazo em 17/11/2018.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 372321

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 304 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da COAS, de 03/10/2018, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo nº 2017/78315, volume 2;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 166/2017, de 24/07/2017, publicada no DOE nº 33.423, de 25/07/2017, referente ao Processo nº 2017/78315, volume 2, como Fiscal de Contrato a ex-servidora Juliana Teixeira do Amaral, Id. funcional n.º 5925657/1, que ocupou o cargo de Técnico em Gestão de Informática, na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Alessandro Morais Nonato, Id. funcional n.º 5907216/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de outubro de 2018.

Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 372368

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA AP Nº 2928 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e os artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR (A): IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA

MATRICULA: 777447/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$ 1.452,35

ORDENADOR (A): EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

ATO: PORTARIA AP Nº 2876 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1º § IV, da Lei de nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR (A): IVANA TELMA ALVES E ALVES

MATRICULA: 5136873/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$ 1.897,43

ORDENADOR (A): EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 372313

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 - IGEPREV

PROCESSO Nº 2018/356548

Inexigibilidade nº 07/2018

Contratado: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rio Piquiri, nº 400 – Pinhais/PR, CEP: 83322-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.245.055/0001-24

Objeto:Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) registradores de ponto eletrônico, contemplado de 1 (um) Biomini e 1 (uma) licença web de até 1.000 funcionários com treinamento pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Belém (PA),11 de Outubro de 2018.

EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 372454

CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2018- IGEPREV

Processo nº 2018/272451

Pregão Eletrônico nº 016/2018

Contratado: **TECHLEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.887.021/0001-87, com sede na Travessa Dom Romualdo Seixas nº 1476, Edifício Evolution, Sala 706, Umarizal, em Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-200

Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC modalidade Premium, para os equipamentos Dell EMC Data Domain e o software Dell EMC Networker, com cobertura por 36 meses, em operação no data Center do CONTRATANTE, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e atualizações de software e firmware, quando necessário.

Valor: R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais)

Belém (PA),11 de Outubro de 2018.

EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 372379

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018

PROCESSO Nº 2018/224860

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – IGEPREV

Contratado: **SILVIA L. M. LEITE ME**, com sede em Belém/PA na Rua João Diogo nº 21. Bairro Centro, CEP 66.015-160, inscrita no CNPJ sob o nº 02.637.780/0001-00

Objeto:Contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos, bem como no fornecimento de placa de texto autocolante para carimbos auto entintados, objetivando o atendimento das necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Valor:R\$ 14.176,53 (Quatorze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Belém (PA),11 de Outubro de 2018.

EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 372383

RETIFICAÇÃO

ATO: PORTARIA RET AP Nº 3155 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLVE: I Retificar a Portaria AP nº 1927, de 25 de maio de 2018, que aposentou ALCINEIA NASCIMENTO DA COSTA, Mat. nº 301949/1, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 130,§1ª e 2º, da Lei 5.810/1994 e art. 94, §2º, da Lei Complementar 039/2002; Art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR (A): ALCINEIA NASCIMENTO DA COSTA

MATRICULA: 652970/1

ORGÃO: SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$ 1.805,64

ORDENADOR: Eudézia Cristina do Lago Martins

Protocolo: 372317

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO Nº 038/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base nos documentos apresentados, em conformidade com o disposto no art. 2º da Instrução Normativa n.º 05, de 25 de abril de 2016, declara isenta do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora n.º 1436848 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.012.019/1662-02, localizada na Avenida Almirante Barroso, n.º 3843, Bairro Souza, no Município de Belém, nos termos do art. 338 do Anexo I do Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

A isenção do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica terá início a partir da data da publicação desta declaração, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando